

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 39/2015 - SEMED

Às quatorze horas e trinta minutos, do décimo terceiro dia, do mês de maio de dois mil e quinze (13/05/2015), na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ, SC reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria 1451/2015 (alterada pela Portaria 1479/2015), sob a presidência da Sra. Pamela A. Campregher Floriano, estando presentes os membros Andrea Taise Franz, Bárbara Luíza Poffo de Azevedo e Priscila Macedo (designada pela Portaria nº 1554, de 10/03/2015), para julgamento da Habilitação da Tomada de Preço nº 39/2015 – SEMED, tendo em vista os pareceres técnico e contábil emitidos acerca da documentação de habilitação da empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA – EPP.

Primeiramente, importante destacar que na Ata de Abertura do Envelope de Habilitação, constou erroneamente o nome da empresa licitante como sendo EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VC LTDA – EPP, porém, **o correto é** EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA – EPP.

Do parecer contábil emitido pela contadora, Sra. Carla Moser, sobre o item 7.1.4 (Qualificação Econômico-financeira) do Edital, verificou-se que a empresa licitante atendeu os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Do parecer técnico emitido pelo engenheiro civil da Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente, Sr. Moacyr Cristofolini Junior, verificou-se que a empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA – EPP, apresentou acervo compatível com o objeto licitado.

Nesse sentido, analisada toda documentação juntada aos autos, aliado com o parecer contábil e parecer técnico do Setor de Engenharia e, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decidimos pela **habilitação** da empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA – EPP.

A Comissão lembra que como só houve uma empresa participante, dispensa-se o prazo legal, que seria de cinco dias úteis, para interposição de recursos, possibilitando a continuidade ao certame. Assim, fica marcada a data de abertura do envelope Proposta para o dia 15/05/2015 as 09:00 horas.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

PAMELA A. CAMPREGHER FLORIANO
Presidente

BARBARA L. POFFO DE AZEVEDO
Membro

ANDREA TAISE FRANZ
Secretária

PRISCILA MACEDO
Membro